



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 020/2017.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, etc..

Considerando o renome e o alcance pelo qual vem sendo conhecida, em âmbito regional, estadual e nacional, nos festejos da Exposição Agropecuária, Comercial e Industrial de Santo Antônio de Pádua, a ser realizada de 26 a 30 de julho de 2017.

Considerando que os atrativos que têm sido a causa da visita de milhares de pessoas, entre expositores, comerciantes, industriais, imprensa, políticos, profissionais liberais e grande massa humana, fazendo com que o turismo como negócio se desenvolva no Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão Organizadora da 38ª Exposição Agropecuária, Comercial e Industrial de Santo Antônio de Pádua**, de acordo com a Lei Nº 3.569 de 02 de abril de 2014, que será formada dos seguintes membros:

- | | |
|---|---|
| - Presidente | - Leonardo Moura Leonardo |
| - Vice-Presidente | - Luciano da Silva Thomaz |
| - Secretária | - Taciana dos Reis Oliveira |
| - Secretária Executiva e Diretora de Cerimonial | - Solange Parreira Andrade Mezine Games |
| - Diretores Executivos | - Ricardo da Silva Miguel |
| | - Carlos Eduardo dos Reis e Souza |
| - Diretor Agropecuário | - Rodolfo Benedito Nepomuceno |
| - Diretor Jurídico | - Marlon Fernandes de Azevedo |

Art. 2º - A vigência do presente **DECRETO** é de **01/04/2017 a 01/10/2017**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2017.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito Municipal